

Resolução nº. 01/2023, de 8 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente a todo o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, conforme a Ata nº. 368,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente a todo o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 8 de fevereiro de 2023.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS